



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 02/Maio/2019

PORTARIA Nº. 140/2019
DE 02 DE MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Sr. **EDMILSON DA CUNHA GUIMARÃES**, Portador da Cédula de Identidade nº 904.049/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 595.931.871-91, lotado na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professor de Motorista, Matrícula nº 983, no período de 01/05/2019 a 31/07/2019:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Maio de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal